

PORTARIA DE VIAGEM Nº. 072/2026-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem do Vereador GUIDO MECÂNICO - PRESIDENTE. **SEM ONUS** para os cofres da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando COMPROMISSO ASSUMIDO na comunidade do manga e Clevelândia do Norte, para tratativa sobre a pavimentação asfáltica da vicinal (ramal) da aldeia indígena manga e vicinal do distrito de Clevelândia do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador **GUIDO MECÂNICO - PRESIDENTE**, a serviço desta Casa Legislativa, até as áreas indígenas nas terras Uaçã e Clevelândia do Norte, no período de 22 a 23 de setembro de 2026, para **COMPROMISSO ASSUMIDO** na comunidade do manga e Clevelândia do Norte, para tratativa sobre a pavimentação asfáltica da vicinal (ramal) da aldeia indígena manga e vicinal do distrito de Clevelândia do Norte;

§ 1º - Comunicar a secretaria de finanças e secretaria legislativa que a viagem do presidente é **SEM ONUS para os cofres do Poder Legislativo**.

§ 2º - Com a ausência do presidente vereador GUIDO MECÂNICO, assumirá os trabalhos da Casa, como presidente em exercício o vice-presidente MARQUES MOTOTAXI, O SEU SUBSTITUTO LEGAL, na ordem de sucessão, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências legislativa e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 22 de setembro de 2026.


Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026